MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
CONSELHO DE CAMPUS DE JI-PARANÁ

ATA DE REUNIÃO

Aos oito dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte, às nove horas e dezoito minutos minutos, por webconferência, em primeira chamada, reuniram-se o Presidente do CONSEC, Cons. João Gilberto de Souza Ribeiro; a Representante Técnico-Administrativa, Cons. Juliana Valin Campos; a Representante Docente, Cons. Gabi Nunes Silva; o Chefe do DACHS-JP, Cons. Paulo César Gastaldo Claro; o Chefe do DAME-JP, Cons. Nerio Aparecido Cardoso; o Chefe do DAEA-JP, Cons. Alberto Dresch Webler; o Representante de Coordenação de Pós-Graduação *Stricto Sensu* Suplente, Cons. Carlos Mergulhão Junior; a Representante Discente, Cons. Camila de Sousa Silva Maia; o Vice-Presidente do CONSEC-JP, Cons. João Batista Diniz; e o Chefe do DAEI-JP, Cons. Kécio Gonçalves Leite. Havendo, então, o quórum necessário, o Presidente cumprimentou a todos os presentes e declarou aberta a sessão. Foi registrada a presença do Representante Docente, Reginaldo Tudeia dos Santos, eleito conselheiro no último processo de escolha; de Jacinto Dias, indicado pela OAB para concorrer ao assento de Representante da Comunidade Externa neste Conselho; e de Rosely Santos e Simoni Marinho. Ausências justificadas: Nara Luisa Reis de Andrade; e Rebeca Klamerick Lima. **Primeiro item da pauta.** Processo nº 999055378.000103/2020-77 - Assunto: Posse de Representante Docente e respectivo suplente. O Cons. João Gilberto discorreu acerca da importância da contribuição dos representantes que colocaram seus nomes à disposição deste Conselho, bem como os parabenizou pela disponibilidade em contribuir; na sequência, deu posse ao Representante Docente, Cons. Reginaldo Tudeia dos Santos (Termo de Posse nº 37/2020 - 0508799); e ao Representante Docente Suplente, Cons. Carlos Alberto Almendras Montero (Termo de Posse nº 38/2020 - 0508803). **Inclusão de Pauta.** Processo nº 999110001006.000005/2020-46 - Assunto: Definição dos Departamentos dos PPCs em processo de elaboração - Interessado: CJP. Relatora: Juliana Valin Campos. Inclusão aprovada por unanimidade. **Segundo item da pauta**. Declaração de assentos vagos. O Cons. João Gilberto declarou vagos, em razão de finalização de mandato em treze de setembro de dois mil e vinte, o assento de Representante da Comunidade Externa, ocupado pelo conselheiro Jacinto Dias, e sua respectiva suplente, Angélica Salame; ato contínuo, informou que ainda nesta sessão ocorrerá a escolha do novo conselheiro, bem como suplente. **Terceiro item da pauta**. Eleição para preenchimento de vaga de Representante da Comunidade Externa e Representante da Comunidade Externa Suplente. O Cons. João Gilberto falou da importância da participação de membros da comunidade nas decisões da universidade. Ao candidato presente, Jacinto Dias, foi dado o tempo de três minutos para apresentação. O candidato retirou-se da sala para que houvesse a discussão. Não havendo discussão, houve a **votação**: candidato Jacinto Dias eleito Representante da Comunidade Externa por unanimidade. Foi registrado o retorno do Cons. Jacinto. **Quarto item da pauta**. Posse de Representante da Comunidade Externa. O Cons. João Gilberto deu posse ao Representante da Comunidade Externa, Cons. Jacinto Dias (Termo de Posse nº 39/2020 - 0508806). O Cons. Jacinto agradeceu pela confiança nele depositada para que possa continuar contribuindo com a Universidade; e discorreu sobre a importância de valorizar a universidade pública e de divulgar a universidade. **Quinto item da pauta**. Processo nº 999055899.000085/2020-44 - Assunto: Avaliação de Estágio Probatório (Segunda etapa). Interessado: Josivan Ribeiro Justino. Eu, Graziella, procedi à leitura do Parecer nº 9/2020/CAEPSD-CJP/CJP/UNIR (0491257), elaborado pela Comissão de Avaliação de Estágio Probatório dos Servidores Docentes do *Campus* Ji-Paraná. O Cons. Reginaldo contestou a nota subjetiva dada pela comissão de análise do estágio probatório, tanto no primeiro, quanto no segundo ano de avaliação do estágio probatório do professor Josivan Ribeiro Justino, tanto no plano anual, quanto no memorial descritivo. O Cons. Nerio contestou a nota subjetiva dada pela comissão de análise do estágio probatório; disse que é preciso elaborar e aprovar modelo no anexo da resolução; e que a falta de critério, há anos, tem causado desconforto à comissão avaliadora e aos avaliados. A Cons. Gabi disse achar importante que se tenha um guia e/ou resolução estabelecendo os critérios de avaliação para o estágio probatório, principalmente no que diz respeito a docentes que estão retornando de afastamento, que têm sido mais prejudicados nos procedimentos de avaliação de estágio probatório, uma vez que enquanto afastados não conseguem executar atividade de extensão e docência. Após discussão, procedeu-se à **votação**: parecer aprovado por unanimidade. **Sexto item da pauta**. Processo nº 999551421.000015/2019-31 - Assunto: Apuração de informações referentes ao PPC de Física - *Campus* Ji-Paraná e o registro da matriz curricular no SINGU. Interessado: DAF-JP. Relatora: Gabi Nunes Silva. A Cons. Gabi fez a leitura do Parecer nº 11/2020/CAEPSD-CJP/CJP/UNIR (0502290). Às dez horas e dez minutos o Cons. Reginaldo precisou ausentar-se, em razão de compromisso particular. Às dez horas e dezessete minutos, foi registrada a presença do Representante Docente Suplente, Carlos Alberto Almendras Montero. Não havendo discussão, procedeu-se à **votação**: parecer aprovado por unanimidade. **Sétimo item da pauta**. Processo nº 999110001006.000005/2020-46 - Assunto: Definição dos Departamentos dos PPCs em processo de elaboração - Interessado: CJP. Relatora: Juliana Valin Campos. A Cons. Juliana fez a leitura do Parecer nº 12/2020/CAEPSD-CJP/CJP/UNIR (0511685). O Cons. Nerio disse que não basta um enorme esforço para propor aleatoriamente um curso de graduação oferecido por uma instituição pública, haja vista que é preciso otimizar os recursos escassos no âmbito da educação; que no momento de avaliação do curso de Estatística *in loco* pelo consultor do INEP, um dos itens avaliados é uma pesquisa exploratória indicando o quantitativo demandado pela sociedade local, portanto o INEP, naquele momento, informou a obrigatoriedade de se ter no PPC o resultado de uma pesquisa justificando a demanda do curso em questão; que a obrigatoriedade deve ser, tanto para cursos já em andamento, como os cursos que têm a perspectiva de abertura, sendo assim, nas reformulações dos PPC, este é um item obrigatório, pois com isso é possível realmente conhecer a demanda da sociedade e melhor aplicar os recursos direcionados à educação; que desta forma estaremos atendendo aos anseios da comunidade e não mais interesses internos de nossa instituição; afirmou que sendo ele membro executivo da Comissão Executiva Própria de Avaliação, instituída pelo SINAES – Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior, responsável pela implantação e pelo desenvolvimento de processos de avaliação institucional, associada às avaliações dos cursos e instituição, tem orientado os cursos a realizar essas avaliações com objetivo de evitar depreciação nas avaliações realizadas pelo INEP. O Cons. Carlos Mergulhão apresentou a proposta de montar uma comissão específica, formada por professores que não sejam dos departamentos de Física e Engenharia Ambiental, para analisar qual departamento apresenta mais condições de laboratório

e professores mais qualificados para dar andamento a um curso de engenharia civil. Após discussão, procedeu-se às **votações**: Proposta do Cons. Carlos Mergulhão, relativa ao curso de **Engenharia Civil**: proposta aprovada por sete votos favoráveis e houve quatro votos contrários. Em relação aos **demais cursos**: parecer aprovado por dez votos favoráveis e uma abstenção, da Cons. Camila, que justificou ser em razão da instabilidade de sua conexão. Entretanto houve a seguinte emenda, sugerida pelo Cons. Kécio: "Não obstante os departamentos DACHS-JP e DAEA-JP não possam assumir a criação dos cursos de Ciências Biológicas e Artes, as comissões continuarão os trabalhos, com o plano de criação de novos departamentos". Houve a **votação**: emenda aprovada por unanimidade. Para cumprir com o proposto pelo Cons. Carlos Mergulhão, foram escolhidos os membros da comissão responsável pelo estudo: Cons. Gabi, Cons. Jacinto e Cons. Kécio. Houve a **votação**: comissão aprovada por unanimidade. **Informes.** A Cons. Camila informou que no dia dois deste mês, na função de representante discente do CONSEC-JP, em uma ação conjunta com o servidor Mauro, Assistente social, foi realizada uma reunião de modo online para instruir os discentes sobre o edital que está em vigência para a solicitação de auxilio de inclusão digital; estiveram presentes na reunião, em média trinta e oito pessoas; o edital está fase de envio de documentações até dia quatorze de outubro deste ano. O Cons. Kécio informou que houve eleição para chefe e vice-chefe do DAEI-JP; a descentralização de recursos do PROLIND para a UNIR; e a adesão do departamento ao ensino remoto. O Cons. Nerio informou que ontem o DAME-JP realizou reunião do CONDEP e definiu as disciplinas que serão ofertadas remotamente, considerando a especificidade de cada disciplina e estrutura física e disponibilidade dos professores dos cursos de Matemática e Estatística; está sendo elaborada a ata, que em breve será encaminhada à SERCA-JP para as devidas providências. Eu, Graziella, informei que os chefes de departamento receberão pedido de indicação para compor a comissão de escolha de Representantes de Projetos Especiais para este Conselho, uma vez que as vagas ainda não foram preenchidas; e solicitei especial atenção aos prazos para informações acerca dos dados da COVID-19, que devem ser encaminhados à Secretaria da Direção até às nove horas de toda sexta-feira. O Cons. João Gilberto informou que a fase de concretagem do passeio e aplicação dos blocos de pisograma foi concluída; que falta o aterramento de uma parte, bem como a aplicação da grama que estamos tentando junto TJRO; que será colocado um letreiro com o nome da Universidade na frente do *campus* e conseguimos, com muito custo, realizar a compra (em processo de conclusão) das poltronas do miniauditório/sala de vídeo conferência; também foram compradas as "gaiolas" de Datashow, faltando a compra dos cabos HDMI. **Encerramento**. Nada mais havendo a tratar, às doze horas e oito minutos, o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião, da qual, para constar, eu, Graziella Pinetti Passoni, lavrei a presente Ata que, lida e aprovada, vai por mim e pelos presentes assinada eletronicamente.

Documento assinado eletronicamente por **GRAZIELLA PINETTI PASSONI**, **Secretária Executiva**, em 08/10/2020, às 13:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **JACINTO DIAS**, **Usuário Externo**, em 08/10/2020, às 14:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **GABI NUNES SILVA**, **Conselheiro(a)**, em 08/10/2020, às 14:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **PAULO CESAR GASTALDO CLARO**, **Conselheiro(a)**, em 08/10/2020, às 14:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **NERIO APARECIDO CARDOSO**, **Conselheiro(a)**, em 08/10/2020, às 14:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **ALBERTO DRESCH WEBLER**, **Conselheiro(a)**, em 08/10/2020, às 15:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **KECIO GONCALVES LEITE**, **Conselheiro(a)**, em 08/10/2020, às 15:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **JOAO GILBERTO DE SOUZA RIBEIRO**, **Presidente**, em 08/10/2020, às 15:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **JULIANA VALIN CAMPOS**, **Conselheiro(a)**, em 08/10/2020, às 16:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **CARLOS MERGULHAO JUNIOR**, **Conselheiro(a) Suplente**, em 08/10/2020, às 19:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Camila de Sousa Silva**, **Usuário Externo**, em 09/10/2020, às 11:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **JOAO BATISTA DINIZ**, **Docente**, em 09/10/2020, às 11:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **CARLOS ALBERTO ALMENDRAS MONTERO**, **Conselheiro(a) Suplente**, em 10/10/2020, às 15:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **REGINALDO TUDEIA DOS SANTOS**, **Conselheiro(a)**, em 13/10/2020, às 15:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0510476** e o código CRC **824563AA**.

Referência: Processo nº 999110001006.000002/2020-11 SEI nº 0510476